



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 1 de 10

## Alunos da rede municipal recebem uniformes e material escolar



Os mais de 6 mil alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Olímpia já estão recebendo os uniformes e materiais escolares para o ano letivo de 2020. Na manhã desta quarta-feira (05), o prefeito Fernando Cunha e a secretária de Educação, Maristela Meniti, estiveram na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, no Jardim Paulista, para acompanhar a entrega das peças.

Assim, como nos últimos anos, a distribuição tem sido feita logo no início das aulas, como resultado do planejamento do município. Cada aluno será contemplado com duas camisas de manga curta que, este ano, estão com o layout renovado.

Já em relação ao material escolar, os kits são montados com produtos equivalentes à necessidade de cada modalidade de

ensino. Entre os materiais básicos estão cadernos, pasta, cola, lápis grafite, lápis de cor, estojo, giz de cera, massinha, entre outros.

Ainda nesta manhã, o prefeito também aproveitou a visita para dar as boas-vindas aos alunos, conversar com diretores, professores e funcionários das escolas e verificar algumas obras de melhorias e reformas feitas e que estão em andamento, tanto na escola Luiza, como na Creche Marquês de Rabicó, que fica ao lado. As visitas foram acompanhadas ainda pela supervisora de ensino, Luciana Morales.

As aulas de toda a rede municipal retornaram na última segunda-feira, dia 03 de fevereiro, incluindo o EJA – Educação de Jovens e Adultos e o AEE – Atendimento Educacional Especializado. Segundo o calendário de atividades escolares, o primeiro semestre letivo se encerra no dia 08 de julho.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	8
Outros Atos	10
DAEMO Ambiental	10
Atos de Pessoal	10
Outros atos	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 4.499, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor das Secretarias a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 1.500.970,00 (um milhão, quinhentos mil, novecentos e setenta reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.23.01 DIVISÃO DE GABINETE

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

04.211.0040.2.107 AÇÕES DE GOVERNO

4.4.90.52.00- EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

CESSÃO ONEROSA 630.000,00

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.28.03 DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

10.302.0016.2.409 MANUT MAC

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS 100.000,00

02.28.05 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10.301.0019.2.051 GESTÃO EM SAUDE

4.4.90.52.00- EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

CESSÃO ONEROSA 200.000,00

4.4.90.52.00- EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS 120.970,00

02.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.30.01 DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

04.123.0004.2.419 MANUT DIV CONTABILIDADE E TESOURO

4.4.90.52.00- EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

CESSÃO ONEROSA 50.000,00

02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.31.03 DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

04.122.0005.2.436 MANUT ATIV DIV CONTROLE OPERACIONAL

4.4.90.52.00- EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

CESSÃO ONEROSA 50.000,00

02.32.00 SEC MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTUTURA

02.32.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

15.451.0050.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

CESSÃO ONEROSA 350.000,00

TOTAL 1.500.970,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00 SEC MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTUTURA

02.32.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

15.451.0050.1.046 AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00- EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

OPERAÇÃO DE CRÉDITO 318.500,00

TOTAL 318.500,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 4 de 10

de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.28.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

10.301.0015.2.033 ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00-193 MATERIAL DE CONSUMO

TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS 80.000,00

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 5º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### LEI N.º 4.500, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5º da Lei Municipal n.º 4.488/19, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 1.485.201,41 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e um centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.02.00 DIVISÃO TÉCNICA

03.02.01 DIVISÃO TÉCNICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

17.512.0301.1.328 ETA-DAEMO

3.3.91.39.00-21 OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

RECURSOS PRÓPRIOS 70.336,96

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

17.512.0301.1.328 ETA-DAEMO

4.4.91.51.00-22 OBRAS E INSTALAÇÕES-INTRA ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS PRÓPRIOS 1.414.864,45

TOTAL 1.485.201,41

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 5 de 10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Decretos

#### DECRETO N.º 7.682, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora ROOSEMEIRE VIANA.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 06/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de março de 2020, a Servidora Municipal ROOSEMEIRE VIANA, CPF n.º 100.647.448-09, do cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias - Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº414, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Considerando como efetivo exercício o comparecimento da Supervisora de Ensino substituta Iracema Terezinha Ducatti Bassetto, RG 12.787.176-7 no dia 07 de fevereiro de 2020, na Reunião do Comitê de Acompanhamentos dos Interesses Municipalistas na Educação, na Sede da Associação Paulista de Municípios em São Paulo - SP.

Olímpia, 5 de fevereiro de 2020.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 415, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Cessando o efeito da portaria nº 364 em 02/08/ 2019, com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir Diretor de Escola, cargo vago o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Michelle Cristina Lopes Magro	34.134.268-3	EMEB Profº Reinaldo Zanin	EMEB Washington Junqueira Franco	13/01/2020

Olímpia, 05 de Fevereiro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 417, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Cessando o efeito da portaria em 18/01/ 2017, com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 exercer o posto de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
------	----	-----------------	-------------------------------	----------



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 6 de 10

Erica Cristina Silva Braga	28.991.373-5	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon	17/01/2020
----------------------------	--------------	-----------------------------------	-----------------------------------	------------

Olímpia, 05 de Fevereiro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 418, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Professor Coordenador	Escola em que exerce a função	A partir
Rafaela Reale Smolari	47.351.136-8	EMEB Washington Junqueira Franco	EMEB Washington Junqueira Franco	Ciclo II	17/01/2020
Danila dos Santos Magro	29.307.840-3	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Jardim Hélio Cazarini	Ciclo II	17/01/2020
Luciana Zanette Branca Lião	25.711.911-5	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon	Educação Infantil	17/01/2020
Erica Cristina Silva Braga	28.991.373-5	EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon	EMEB Tio Barnabé	Educação Infantil	17/01/2020
Maria de Lourdes Corsi da Silva	25.225.735-2	EMEB Profª Maurício César Alves Pereira	EMEB Profª Maurício César Alves Pereira	Ciclo II	17/01/2020
Tamires Ferranti	46.966.035-7	EMEB Profª Reinaldo Zanin	EMEB Profª Reinaldo Zanin	Ciclo I	17/01/2020 a 15/02/2020

Olímpia, 05 de Fevereiro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 419, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Cessando o efeito da portaria nº 189 em 30 / 01 / 2018, com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para exerce posto de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Kelly Cristina Bronstein	26.552.439-8	EMEB Washington Junqueira Franco	EMEB Washington Junqueira Franco	17/01/2020

Olímpia, 05 de Fevereiro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 420, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Cessando o efeito da portaria nº 412 em 14/01/2020, com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir Diretor de Escola, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Bruna Karoline Silva Maestro	33.775.634-x	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinoto	10/01/2020

Olímpia, 05 de Fevereiro de 2020

Maristela Ap Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 421, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Lilian Cristina Bertasso	40.344.661-2	EMEB Theodomiro da Silva Melo	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	24/01/2020
Maria Claudia Braz de Miranda	15.626.624-8	EMEB Profª Eugênio Zaccarelli	EMEB Profª Eugênio Zaccarelli	05/02/2020

Olímpia, 05 de Fevereiro de 2020

Maristela Ap Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 422, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir Assistente Direção, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Adriana Perpétua Correa de Melo	21.580.058-8	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	24/01/2020
Ivanice Borges Ribeiro	19.473.926-0	EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	17/01/2020

Olímpia, 05 de Fevereiro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 7 de 10

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

##### **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 08/2020**

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 20/02/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 20/02/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de fevereiro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### Aviso de Licitação

##### Republicação

##### **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 04/2020**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de exames de tomografias computadorizadas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 20/02/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 20/02/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de fevereiro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### Aviso de Licitação

##### **Tomada de Preços nº. 01/2020**

Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução de Construção de Praça localizada na Avenida João Zamperlini, s/nº, Residencial Quinta das Aroeiras – Olímpia/SP, convênio firmado entre o município de Olímpia e a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais sob o

número nº 644/2019. Entrega dos Envelopes: 03/03/2020 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 03/03/2020 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Valor Estimado: R\$ 184.723,03. Olímpia, 05 de fevereiro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 8 de 10

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 5/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BARRACAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
ADALBERTO MIGUEL DOS SANTOS 10901156876	30.511.245/0001-44	1	156.700,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Fevereiro de 2020.

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 9 de 10

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Às 15:32 horas do dia 05/02/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 5/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BARRACAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de Fevereiro de 2020 .

**ELIANE BERALDO ABREU**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 641

Página 10 de 10

### Outros Atos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Saúde a realizar-se às 17 horas do dia 06 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), na Sala de Reuniões do Conselho Municipal da Saúde, localizada na Secretaria Municipal da Saúde de Olímpia, sito à Américo Sampaio, 55 -Centro

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

### DAEMO Ambiental

### Atos de Pessoal

### Outros atos

#### PORTARIA Nº 1.593 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

C E D E, a partir de 06 de fevereiro de 2020, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 139, de 11 de março de 2014, o servidor municipal RODRIGO GONÇALVES DE JESUS, portador do RG nº. 49.669.239-2, lotado no cargo de Escrivário III, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2020.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

#### PORTARIA N.º 1.594, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

*Dispõe sobre fixação de INPC/IBGE para devolução /compensação nos termos do DECRETO nº 7665 DE 23 DE JANEIRO 2020.*

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, adota os índices do INPC/IBGE, para atualização monetária dos valores em atendimento ao artigo 6º do DECRETO nº 7665 DE 23 DE JANEIRO 2020.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, em 05 de fevereiro de 2020.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral